



Comprovante de Publicação

Nº: **36147**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2017 00:00**

Ato: **PARECER Nº 011/2017**

Assunto: **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL EDVINO NOWAK**

Tipo: **Parecer**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL EDVINO NOWAK.**

Identificação: **2105/2017**

Data Publicação :
26/05/2017

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 011/2017 APROVADO EM:19/05/2017 INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola do Campo Municipal Edvino Nowak. COORDENADORA: Claudinéia Maria Vischi Avanzini RELATORIA COLETIVA I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 03 de maio do ano de 2017, o processo referente à solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola do Campo Municipal Edvino Nowak no Sistema Municipal de Ensino, para análise e Parecer. Processo nº 5182/2017: Escola do Campo Municipal Edvino Nowak. O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 16/05/2017. O processo tramitou até o dia 19/05/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável a Renovação da Autorização pleiteada. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) II ? DO MÉRITO Após análise do referido Processo, decide o CME pela aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola do Campo Municipal Edvino Nowak pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação de Ato de Autorização expedido pela SMED. III - DO VOTO DA RELATORIA Com fulcro nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola do Campo Municipal Edvino Nowak, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED. Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento. O Processo deverá ser devolvido à SMED para arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 19 de maio de 2017. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) LAIS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.25 13:49:35 -03'00' IV - VOTO DOS CONSELHEIROS CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário aprova por maioria o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini..... Conselheira Titular Marilu Machado????????..... Conselheira Suplente Margarida Martins Vieira..... MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Conselheira Suplente Rosilene Caetano Lago..... Conselheira Suplente Jucimara Bengert Lima ?..... Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva..... Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas..... Conselheira Titular Laís Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Jocelena Carvalho..... Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo..... Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires..... Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos Bairros..... Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira..... Conselheira Suplente Ana Paula de Lima Conselheira Suplente Fabiula Arendartchuk.....?.. Conselheira Titular Nicololy de Macedo Ribeiro.....